

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2537 DE 06 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais da Administração Direta e Indireta e dá outras providências.”

MÁRIO LUCIANO ROSA, Prefeito do Município de Salto Grande, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que no dia 29 de março é feriado nacional para comemoração do Dia da Sexta Feira da Paixão:

CONSIDERANDO que a Semana Santa é uma tradição religiosa que celebra a paixão, a morte, e a ressurreição de Cristo

DECRETA:

ART. 1º. Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais da Administração direta e indireta no dia 28 de março de 2024, em razão do feriado da Sexta Feira Santa.

ART. 2º. - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Salto Grande, 06 de março de 2024

MÁRIO LUCIANO ROSA
Prefeito Municipal